

Escola Secundária **Martins Sarmento**

CÓDIGO DA ESCOLA: 402187

Conselho Geral

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE JUNHO DE 2023

Ponto um - Appreciar e decidir o recurso interposto pelo encarregado de educação de um aluno no âmbito do Processo Disciplinar N.º5/2022/2023/alunos.

No dia 18 de maio, ao abrigo do n.º1, do artigo 36.º da Lei n.º51/2012 de 5 de setembro, foi interposto recurso nos serviços administrativos da Escola Secundária Martins Sarmento pelo encarregado de educação de um aluno.

No dia 19 de maio, foi solicitado o processo disciplinar n.º5/2022/2023/alunos e, ao abrigo do n.º 3, do artigo 36.º da Lei n.º51/2012 de 5 de setembro, foi nomeado um relator que apresentou ao Conselho Geral a proposta de decisão apresentando a respetiva fundamentação.

Posta à discussão, a proposta de decisão considera justa, adequada e proporcional a medida de suspensão da escola por um período de 3 (três) dias úteis que foi aplicada ao aluno, devendo, pois, manter-se a decisão recorrida, após o que os interessados serão notificados nos termos dos n.º 6 e 7 do artigo 33.º da mesma lei.

Ponto dois. Aprovação da ata em minuta.

Fez-se a leitura e a aprovação da ata em minuta.

Escola Secundária Martins Sarmento, 7 de junho de 2023

A Presidente do Conselho Geral,

Frederica Sampaio